



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

PORTARIA Nº 011/2025.

Dispõe sobre o Decreto Municipal 075, de 16 de outubro de 2025, de ponto facultativo no Serviço Público Municipal na data de 27 de outubro no Município de Saldanha Marinho, e adesão da Câmara Municipal de vereadores e dá outras providências.

VER. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

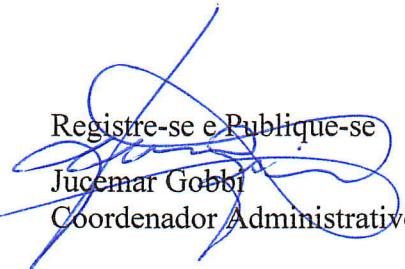
1º DETERMINAR, que na data de 27 de outubro de 2025, segunda-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho-RS, tendo aderido ao Decreto Municipal 075 de 16 de outubro de 2025.

2º A Sessão Ordinária do Dia 27 de outubro de 2025 será realizada no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira mantendo-se o horário das 19 horas.

3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2025.


JUSCELINO MOREIRA
PRESIDENTE


Registre-se e Publique-se
Jucemar Gobbi
Coordenador Administrativo